



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 007/2024**DATA: 22.01.2024****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2142/2023 de 24.11.2023 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2131/2023 de 09.05.2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 5.690.000,00 (cinco milhões e seiscentos e noventa mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Departamento Obras e Viação		
05.01	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.1.001	Executar Obras e Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	864	21.641,40
4.4.90.51	Obras e Instalações	864	478.358,60
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	868	25.997,22
4.4.90.51	Obras e Instalações	868	174.002,78
11.00	Departamento de Urbanismo		
11.01	Divisão de Urbanismo		
154510012.1.047	Executar Obras e Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	851	3.780,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	851	26.220,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	873	1.106,12
4.4.90.51	Obras e Instalações	873	104.893,88
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1065	1.269,62
4.4.90.51	Obras e Instalações	1065	534.730,38
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1069	1.707,14
4.4.90.51	Obras e Instalações	1069	168.292,86
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1075	1.504,13
4.4.90.51	Obras e Instalações	1075	53.495,87
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1079	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1079	700.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1080	2.022,91
4.4.90.51	Obras e Instalações	1080	807.977,09
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1081	1.435,28
4.4.90.51	Obras e Instalações	1081	1.078.564,72
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1083	2.579,72
4.4.90.51	Obras e Instalações	1083	622.420,28
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1085	2.000,00



4.4.90.51	Obras e Instalações	1085	700.000,00
09.00	Departamento de Agricultura		
09.01	Administração de Agricultura		
206060027.1.010	Aquisição Equipamentos e Realização de Obras		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	872	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	872	80.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1084	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1084	90.000,00
TOTAL R\$ 5.690.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.690.000,00 (cinco milhões e seiscentos e noventa mil reais) conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento Outros	864	21.641,40
2.4.2.2.99.0.1.01	Conv. Pav. Poliédrica 090/2021 SEAB	864	478.358,60
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento Outros	868	25.997,22
2.4.2.2.99.0.1.02	Conv. Pav. Poliédrica 249/2021 SEAB	868	174.002,78
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento Outros	851	3.780,00
2.4.2.2.99.0.1.13	Conv. Estadual Diversos Meu Campinho 096/2020	851	26.220,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento Outros	873	1.106,12
2.4.2.2.99.0.1.04	Conv. Pav. Asfáltica 244/2022 SEDU	873	104.893,88
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento Outros	1065	1.269,62
2.4.2.2.99.0.1.07	Conv. Construção de Barracões Industriais	1065	534.730,38
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento Outros	1069	1.707,14
2.4.2.2.99.0.1.07	Conv. Construção de Barracões Industriais	1069	168.292,86
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento Outros	1075	1.504,13
2.4.2.2.99.0.1.13	Conv. Estad Diversos Meu Campinho 1286/2022	1075	53.495,87
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento Outros	1079	2.000,00
2.4.2.2.99.0.1.13	Conv. Estadual Diversos Pista de Caminhada	1079	700.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento Outros	1080	2.022,91
2.4.2.2.99.0.1.10	Conv. Revit Parque Urbano	1080	807.977,09
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento Outros	1081	1.435,28
2.4.2.2.99.0.1.11	Conv. Pav. Asfáltica	1081	1.078.564,72
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento Outros	1083	2.579,72
2.4.2.2.99.0.1.12	Conv. Centro Atendimento Turista	1083	622.420,28
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento Outros	1085	2.000,00
2.4.2.2.99.0.1.07	Conv. Praça Barra Grande	1085	700.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento Outros	872	2.000,00
2.4.2.2.99.0.1.13	Conv. Estadual Diversos Poço Lageado Bonito	872	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento Outros	1084	2.000,00
2.4.2.2.99.0.1.13	Conv. Estadual Diversos Triturador de Galhos	1084	90.000,00
TOTAL R\$ 5.690.000,00			



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2131/2023 de 09.05.2023 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Resp. Depto. de Administração.